



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.927/2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NEGOCIAR AÇÕES DA TELECOMUNICAÇÕES DE
MINAS GERAIS S/A DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG**

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a negociar ações da **TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A**, CNPJ: 17.184.201/0001 - 99, Inscrição Estadual: 062.01529.016 - 11, de propriedade do Município de Ouro Fino, MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 01 de dezembro de 2000


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal